



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO  
PESSOA À JORNALISTA SONY LACERDA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha Cidade de João Pessoa, à Jornalista **Sony Lacerda**, pelo destaque do seu trabalho realizado com competência no jornalismo paraibano.

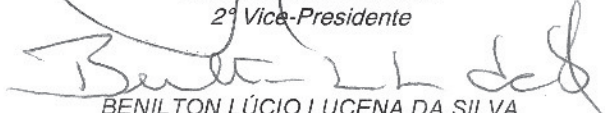
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

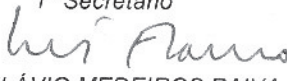
**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

JOSÉ FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário

  
LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA  
2º Secretário

  
JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: VEREADOR FERNANDO MILANEZ